

Projeto n.º 58 / 78
JOSE PEREIRA DE MENDONÇA
Publicado 19 / 10 / 78
BOLETIM OFICIAL Nº 85

LEI No. 250, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978.

"Muda a denominação da Rua Parafba para Rua Oliveiros Rodrigues Alves, no Bairro Posse, 1o. distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. — Passa a denominar-se Rua Oliveiros Rodrigues Alves a atual Rua Parafba, no Bairro denominado Posse, 1o. distrito deste Município.

Art. 2o. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE OUTUBRO DE 1978.

**João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO**

**Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**José Maria de Souza
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNIC. DE FAZENDA**

**Sylvio Ferreira Carvalho
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

**Primo Novello
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**Hélio Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E
URBANISMO**

**Murilo da Silva Alves
SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

**Hildebrando José C. de Salles Martins
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL**

**José Fróes Machado
PROCURADOR GERAL**